



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA

Parecer ao Pedido de Informação nº 001/2020

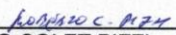
Através do Pedido de Informação nº 001/2020, os vereadores Carine Tomasi Arboit, Claudimar Tomasi e Junior Longo solicitam ao Poder Executivo que forneça a relação de servidores municipais que se encontram afastados por motivo de doença, salvo aqueles relacionados com o Coronavírus, indicando o período e o motivo do afastamento. A proposição se encontra para apreciação em regime de urgência especial.

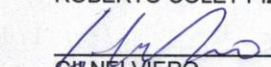
O pedido de informação foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

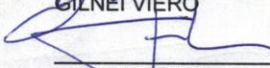
A possibilidade de o Legislativo solicitar informações ao Poder Executivo encontra previsão no art. 31, inciso XII, da Lei Orgânica de Vila Maria e tem em vista sua função fiscalizadora prevista no art. 1º e 3º do Regimento Interno. O pedido de informações deve ter em pauta o interesse público e deve ser encaminhado, por escrito, pelo Presidente da Câmara ao Prefeito Municipal, após a aprovação em plenário, nos termos do art. 31, inc. XXIII, alínea "c", do Regimento Interno. Também o § 3º, inc. VII, do art. 93, do citado Regimento, determina que serão escritos e sujeitos a deliberação do plenário os requerimentos que versem sobre informações solicitadas ao Prefeito Municipal.

Dessa forma, considerando a previsão legislativa acima indicada, o presente pedido de informação encontra suporte jurídico e legal e obedece aos aspectos constitucionais, legais e formais, estando em condições de ser apreciado pelo plenário, motivo pelo qual o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação, nos termos do § 1º, do art. 111, do Regimento Interno.

Vila Maria – RS, 06 de julho de 2020.


ROBERTO COLET PIZZI


GILNEI VIERO


JUNIOR LONGO

PARECER APROVADO

06 de julho a 2020